



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV-CE
Rua Dr. José Lourenço, 3288. Joaquim Távora, Fortaleza – CE, CEP 60.115-282
Telefone/ Fax: (85) 3272-4886, e-mail: presidencia@crm-v-ce.org.br, site: www.crmv-ce.org.br

PORTARIA Nº 44/2018

Ementa: Nomeia o Assessor Administrativo, normatiza suas atribuições e dá outras providências, no âmbito do CRMV-CE.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; nº. 5550, de 04 de dezembro de 1968; e, pelo artigo 11, alíneas “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV nº. 591**, de 26 de junho de 1992.

considerando a necessidade de assessorar administrativamente a Presidência referente aos assuntos pertinentes aos procedimentos contábeis e financeiros desta Autarquia Federal;

considerando grande volume de processos administrativos relacionados a receita e despesas, que demandam uma análise contábil para o seu correto processamento e conclusão;

considerando a necessidade da presença de um contador quando da elaboração dos balancetes mensais, prestação de contas, editais de licitação, etc;

considerando a Resolução 1204 do CFMV, de 25 de janeiro de 2018;

considerando a Portaria nº 70, de 11 de junho de 2018 do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

considerando a 126ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 24 de agosto de 2018;

considerando as características do nomeado no desempenho de suas funções;

considerando a Resolução CRMV-CE 05/2018 de 01 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, conforme autorização da Sessão Plenária nº 126, datada de 24 de agosto de 2018, a Sra. Erica Venâncio Coriolano, CRC/CE nº 019940/O-4, com RG nº 200001032325353 - SSPCE e inscrito no CPF sob o nº 668.052.523-34, para o cargo em comissão de Assessor Administrativo do CRMV/CE.

Art. 2º. Fica instituído que a presente nomeação passará a vigorar em 03 de setembro de 2018, e sem data prévia para término, podendo ser rescindido de comum acordo sem prejuízo para as partes.



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV-CE
Rua Dr. José Lourenço, 3288. Joaquim Távora, Fortaleza – CE, CEP 60.115-282
Telefone/ Fax: (85) 3272-4886, e-mail: presidencia@crm-v-ce.org.br, site: www.crmv-ce.org.br

Art. 3º - O cargo de Assessor Administrativo, terá as seguintes atribuições:

- 1) Análise, classificação e contabilização da documentação correspondente aos atos da gestão econômico-financeira do CRMV-CE, com emissão de Livros: Diário e Razão;
- 2) Levantamento, elaboração e apresentação de balancetes, balanços e demais demonstrações contábeis mensais, no prazo estipulado pelas Resoluções do CFMV, contados a partir da disponibilização da documentação;
- 3) Execução e Elaboração da proposta orçamentária anual, bem como a sua reformulação no exercício vigente (se houver necessidade), nos prazos fixados pelo CFMV;
- 4) Execução e Elaboração da Prestação de Contas Anual, Relatórios de Gestão, em conformidade com as exigências do Tribunal de Contas da União e Normas internas do próprio Conselho e do CFMV, a ser concluída conforme prazo estabelecido nas Normas do CFMV e TCU;
- 5) Proceder com as anotações no livro de registro de funcionários e nas carteiras profissionais, bem como a atualização dos mesmos;
- 6) Orientação dos servidores dos setores de Finanças e de Pessoal para processamento da contabilidade, folha de pagamento, execução do orçamento, trabalhos de tesouraria, compreendendo a fase da despesa pública de pagamento, incorporação patrimonial, processamento do movimento bancário, emissão de cheques e outros;
- 7) Execução de registro e lançamentos contábeis das receitas e despesas, compreendendo as fases da despesa pública de empenho e liquidação, incluindo os seus lançamentos individualizados em sistema contábil próprio (SISCONT.NET); com uma média de 2.500(dois e mil e quinhentos) lançamentos;
- 8) Participação, quando antecipadamente convocado, de Reuniões Plenárias e de Diretoria, para prestar esclarecimentos relacionados a objeto de licitação;
- 9) Confecção e apresentação, nos prazos legais, aos Órgãos Municipais e Federais, das seguintes peças: DARF, GRU, DAM, DCTF, DIRF, RAIS, CAGED, GISONLINE, entre outras que sejam necessárias conforme previsão legal;
- 10) Assessorar a Diretoria em assuntos referentes às áreas contábil e financeira, revisando e avaliando a eficácia, suficiência e aplicação dos controles contábeis, financeiros e operacionais no exercício vigente, e se for necessário em exercícios anteriores;
- 11) Assessorar a Comissão de Licitação, quando convocado, elaborando cálculos relativos a balanço patrimonial e planilhas de preços de empresas participantes em licitações do CRMV-CE.

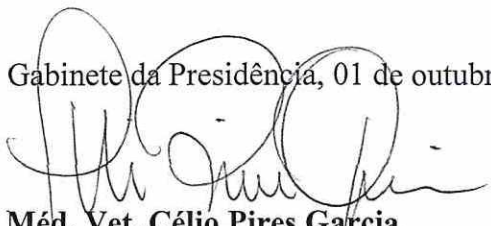


Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV-CE
Rua Dr. José Lourenço, 3288. Joaquim Távora, Fortaleza – CE, CEP 60.115-282
Telefone/ Fax: (85) 3272-4886, e-mail: presidencia@crm-v-ce.org.br, site: www.crmv-ce.org.br

- 12) Escrituração Contábil (Balanço, Razão, Declaração de IRPJ);
- 13) Escrituração de Pessoal (Folha de Pagamento, Envelopes, INSS, FGTS, PIS, IRRF, Relação de Admitidos/Demitidos), compreendendo o quadro de funcionários e empregados comissionados;
- 14) Escrituração do Livro Obrigatório;
- 15) Trabalho de Consultoria, Assessoria e Pareceres;
- 16) Serviços Extraordinários (certidões) INSS, FGTS, ICMS, ISS e Receita Federal;
- 17) Diversos (obrigações acessórias e trabalhistas), Cadastro de Admissão e Demissão de Empregados;
- 18) Outras atribuições não especificadas, mas que fazem parte da área contábil, financeira e de pessoal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, em especial as Portarias do CRMV-CE nº 27/2013 e 40/2013.

Gabinete da Presidência, 01 de outubro de 2018.


Méd. Vet. Célio Pires Garcia
Presidente

CRMV-CE nº. 1157


Méd. Vet. Salette Lobão Torres Santiago
Secretária Geral

CRMV/CE nº. 1325